

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR E
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**CURSOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA E
ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA**

ANO 1996 /1º. SEMESTRE

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG faz saber aos interessados a estrutura e funcionamento do Concurso Vestibular, ano de 1996, aos Cursos de Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica.

1. DURAÇÃO DOS CURSOS

1.1 - Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica

São cursos diurnos, ministrados em 10 (dez) períodos, semestrais, nas instalações do CEFET-MG à Av. Amazonas, no. 5253 e no.7675, em Belo Horizonte - MG.

2. NÚMERO DE VAGAS

Engenharia Industrial Elétrica: 44 vagas.

Engenharia Industrial Mecânica: 44 vagas.

3. INSCRIÇÃO

3.1 - Período de Inscrição

16 a 20 de outubro de 1995.

3.2 - Horário:

Das 12 às 17 horas.

3.3 - Local:

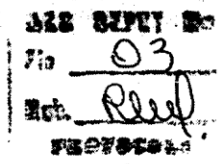
As inscrições serão recebidas no Campus II do CEFET-MG, à Av. Amazonas no. 7675.

3.4 - Documentos:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida com a opção do curso pretendido e opção de língua estrangeira;
- Cédula de Identidade Oficial, com retrato;
- Comprovante de recolhimento de taxa efetuado na Caixa Econômica Federal, Posto CEFET-MG, Av. Amazonas, nºs. 5253 ou 7675;
- Questionário Sondagem - Perfil do Candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



3.5 - Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição é de R\$30,00 (trinta reais)

3.6 - Manual do Candidato:

O manual do candidato poderá ser adquirido no CEFET-MG por R\$5,00 (cinco reais).

4. PROVAS

As provas serão realizadas em 2 (duas) etapas: a 1a. etapa nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 1995 e a 2a. etapa nos dias 14 e 15 de dezembro de 1995

1a. ETAPA: Constituída de questões de múltipla escolha, compreendendo 8 (oito) provas, assim valorizadas:

Em 30 de novembro de 1995:

Prova 1 - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	25 pontos
Prova 2 - Língua Estrangeira: Inglês ou Francês	10 pontos
Prova 3 - Matemática	25 pontos

Em 01 de dezembro de 1995:

Prova 4 - Física	20 pontos
Prova 5 - Química	20 pontos
Prova 6 - Biologia	10 pontos
Prova 7 - Geografia	10 pontos
Prova 8 - História	10 pontos

A CLASSIFICAÇÃO, nesta etapa, far-se-á através de ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, de modo a alcançar um total de 132 (cento e trinta e dois) candidatos em cada curso. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 30 (trinta) pontos do total de 130 (cento e trinta) pontos das oito provas, ou que apresentar resultado inferior a 5 (cinco) pontos na Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

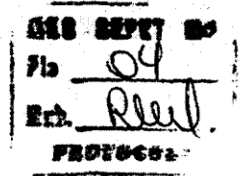
2a. ETAPA: Constituída de questões abertas e de uma Redação em Língua Portuguesa, compreendendo 4 (quatro) provas assim valorizadas:

Em 14 de dezembro de 1995:

Prova 1 - Matemática	50 pontos
Prova 2 - Redação	50 pontos

Em 15 de dezembro de 1995:

Prova 3 - Física	50 pontos
Prova 4 - Química	50 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

A APURAÇÃO desta etapa far-se-á eliminando-se candidatos com menos de 10 (dez) pontos na prova de Redação, ou que obtiverem resultado nulo em qualquer uma das demais provas.

5. CLASSIFICAÇÃO

A CLASSIFICAÇÃO final será feita através de ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas 2 (duas) etapas, dentro dos limites das vagas, para cada curso.

6. EMPATE

Na 1a. etapa, em caso de empate no último lugar, todos os candidatos empatados serão convocados para a 2a. etapa, ainda que se ultrapasse o limite de 132 (cento e trinta e dois) candidatos por curso.

Na classificação final, em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que maior nota obtiver em Matemática, na 2a. etapa. Caso perdure o mesmo, o desempate será feito pela ordem de maior nota em: Redação, Física, Química, na 2a. etapa. Perdurando o empate, serão considerados os pontos obtidos na 1a. etapa, nesta ordem: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História.

7. REVISÃO

Em nenhuma hipótese serão permitidas vistas ou revisão de provas.

8. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1a. ETAPA: 30/11 e 01/12/95, das 15:00 às 18:00 horas.
- 2a. ETAPA: 14 e 15/12/95, das 15:00 às 18:00 horas.

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

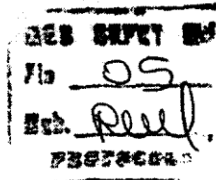
Será definido no ato da inscrição.

10. RESULTADOS

Os resultados oficiais do Concurso Vestibular serão afixados nos dois prédios do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, Av. Amazonas, no.5253 e no.7675.

11. MATRÍCULA

11.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas em todas as disciplinas no primeiro período, por curso, no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas, no. 7675, observada a ordem de chamamento constante deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

11.2 - As vagas para o primeiro semestre serão preenchidas na ordem constante da classificação geral de cada curso, devendo a matrícula ser efetuada para o segundo semestre, em primeira chamada, no dia 22/01/96. As matrículas serão efetuadas no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas, no. 7675, bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte-MG, no horário de 10 às 15 horas, mediante preenchimento de formulário próprio e a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do 2o. Grau e Histórico Escolar (original e uma cópia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- c) Cédula de Identidade (original e uma cópia)
- d) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (original e uma cópia);
- e) Título de Eleitor (original e uma cópia);
- f) Uma foto 3x4, recente;
- g) Comprovante do recolhimento da primeira parcela da semestralidade.

12. NORMAS APLICÁVEIS

12.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

12.2 - A inscrição dos candidatos ao Concurso Vestibular implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, no que toca ao referido concurso, matrícula e funcionamento dos Cursos.

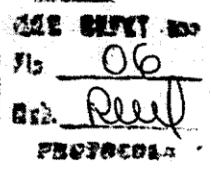
12.3 - Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que deixar comparecer a uma qualquer das provas.

12.4 - Nenhum recurso caberá contra decisões da Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.

12.5 - O candidato somente terá acesso à realização das provas, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição, a ser fornecido pelo CEFET-MG e da Cédula de Identidade Oficial.

12.6 - As normas que regem a resolução das provas constam dos respectivos cadernos e integram o presente Edital.

12.7 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar, no dia fixado para matrícula, ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 11.2 deste Edital. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato não classificado na primeira chamada, obedecida a classificação geral, respeitada a opção de curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

13. PRESTAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR EM REGIME ESPECIAL

O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de se locomover, fisicamente, até o local da realização das provas, deverá fazer contato com a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, para orientações.

14. PROGRAMA E MANUAL DO CANDIDATO

Os programas das provas, em anexo a este Edital, estão incluídos no Manual do Candidato que estará à disposição dos candidatos no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, à Av. Amazonas, nº. 5253.

15. OS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no órgão oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 1995

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

200 0001 0
Fls. 07
Ext. Reel
FEB/1996

**EDITAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO E
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

CURSO TÉCNICO

ANO 1996

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG faz saber aos interessados que as inscrições para o Exame de Classificação e matrícula à 1ª série do 2º. Grau, em 1996, para os cursos ministrados em Belo Horizonte, obedecerão às seguintes condições:

1. VAGAS

- 1.1 - Serão abertas 1.200 (mil e duzentas) vagas para a 1ª. série, sendo 880 (oitocentas e oitenta) para o turno diurno e 320 (trezentas e vinte) para o turno noturno.
- 1.2 - As vagas serão preenchidas na seguinte ordem:
 - a) pelos alunos repetentes e com matrículas trancadas na 1ª série;
 - b) pelo candidatos classificados no referido Exame, conforme a sua área de estudo e turno.

2. ÁREAS DE ESTUDO

- 2.1 - Conforme Resolução CD-27/90, de 29 de outubro de 1990, do Conselho Diretor do CEFET-MG, ficou aprovado o Exame de Classificação à 1ª. série, por Área de Estudo, conforme distribuição abaixo:

ÁREA I - CONSTRUÇÃO CIVIL - 280 (duzentas e oitenta) vagas, sendo 200 (duzentas) para os cursos diurnos e 80 (oitenta) para os cursos noturnos.

- Edificações
- Estradas

ÁREA II - ELETROELETRÔNICA - 440 (quatrocentas e quarenta), sendo 320 (trezentas e vinte) para os cursos diurnos e 120 (cento e vinte) para os cursos noturnos.

- Eletrônica
- Eletrotécnica
- Informática

ÁREA III - ELETROMECAÂNICA - 320 (trezentas e vinte) vagas, sendo 240 (duzentas e quarenta) para os cursos diurnos e 80 (oitenta) para os cursos noturnos.

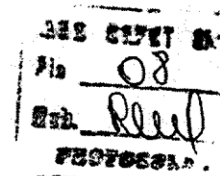
- Eletromecânica
- Mecânica

ÁREA IV - QUÍMICA - 120 (cento e vinte) vagas, sendo 80 (oitenta) para o curso diurno e 40 (quarenta) para o curso noturno.

- Química.

ÁREA V - TECNOLOGIA AMBIENTAL - 40 (quarenta) vagas para o curso diurno.

- Saneamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 2.2 - A Área II não oferece o curso noturno de Informática.
- 2.3 - A Área V não oferece o curso noturno de Saneamento.

3. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 - As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias 06 a 10 de novembro de 1995, inclusive.

4. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 - As inscrições serão feitas no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, situado à Av. Amazonas, nº.5253, bairro Nova Suíça, nesta Capital, no horário de 12 às 17 horas.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1 - Os candidatos, antes de se inscreverem no Exame de Classificação, deverão efetuar o depósito da taxa de inscrição, na Caixa Econômica Federal, conta nº.001-3. A Ficha de Inscrição deverá ser adquirida no CEFET-MG, junto com o Manual do Candidato do 2º. Grau.
 - Taxa de Inscrição: R\$20,00 (vinte reais)
 - Manual do Candidato: R\$5,00 (cinco reais)
- 5.2 - Para se inscreverem no referido Exame, os candidatos deverão apresentar:
 - 5.2.1 - Candidato ao Turno Diurno:
 - a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
 - b) 2 retratos 3x4, recentes e iguais;
 - c) comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.
 - 5.2.2 - Candidatos ao Turno Noturno:
 - Além dos documentos do item 5.2.1., deverão satisfazer uma das condições abaixo:
 - a) ter 18 anos completos ou a completar até 01/03/96;
 - b) estar trabalhando, no ato da inscrição, comprovando através de Carteira Profissional ou outra documentação pertinente, a critério da COPEVE.

Esta comprovação será condição para se efetivar a matrícula.

6. PROVA

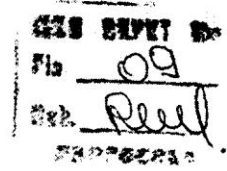
- 6.1 - A prova do Exame de Classificação constará de questões de múltipla escolha, a nível de 1º. grau, de acordo com os programas constantes do Manual do Candidato, sobre as seguintes disciplinas:
 - Língua Portuguesa25 pontos
 - Matemática25 pontos
 - Ciências25 pontos

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

- 7.1 - Os candidatos farão prova no dia 03 de janeiro de 1995, em local e horário a serem informados no ato da inscrição.

8. OPÇÃO

- 8.1 - O candidato inscrito no Exame de Classificação apresentará, no ato da inscrição, sua opção por uma das Áreas de Estudo mantidas pelo CEFET-MG. Sendo classificado, sua matrícula na 1ª. série se fará de acordo com a sua opção por Área e Turno, obedecida a ordem de classificação. O aluno não aproveitado em sua opção será eliminado, não sendo permitida a reopção por Área de Estudo e/ou Turno.
Será eliminado o candidato que não fizer sua opção por Área de Estudo e Turno na Ficha de Inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

8.2 - Os cursos de Informática e Saneamento não possuem turnos à noite.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação em cada Área de Estudo será feita por ordem decrescente dos pontos obtidos e de acordo com a opção do candidato, por área e turno.

10. EMPATE

10.1-Em caso de empate no último lugar da classificação, será dada preferência ao candidato que obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa; permanecendo o empate, serão considerados os pontos obtidos em Matemática e, se ainda houver empate, o CEFET-MG considerará classificados todos os candidatos nesta situação.

11. REVISÃO

11.1-Não será concedida vista ou revisão de prova.

12. MONTAGEM, REALIZAÇÃO E CORREÇÃO

12.1-A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para a orientação, montagem, fiscalização e correção da prova, bem como para a publicação dos resultados, podendo adotar o esquema de segurança que melhor lhe convier.

13. MATRÍCULA

13.1-A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período determinado no Calendário Escolar do 2º.Grau do CEFET-MG, para 1996, através da Seção de Registros Escolares do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no horário de 13 às 17 horas, devendo os classificados apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição no Exame de Classificação;
- b) 05 (cinco) fotografias recentes, 3x4;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) prova de que está em dia com o Serviço Militar, nos termos da legislação vigente;
- e) prova de que está em dia com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação vigente;
- f) Certificado de conclusão do 1º. Grau, em duas vias (1 original e 1 cópia);
- g) Histórico Escolar em duas vias (1 original e 1 cópia);
- h) comprovante de depósito da Taxa de Manutenção da Caixa Escolar, conforme Resolução do Conselho Diretor. (Depósito feito no Posto de Serviço/CEFET/MG da Caixa Econômica Federal);
- i) atestado médico de sanidade física e mental.

13.2- Para as atividades discentes, é obrigatório o uso do uniforme próprio.

14. DESISTÊNCIA

14.1-Os classificados que não fizerem suas matrículas no prazo determinado em calendário serão considerados desistentes e, para o preenchimento das vagas decorrentes, serão chamados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos se fizerem necessários, os quais terão 3 (três) dias úteis para efetuarem suas matrículas, após a publicação da respectiva lista no Quadro de Avisos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus I, situado à Av. Amazonas, nº.5253, bairro Nova Suíça.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

15. NORMAS APLICÁVEIS

- 15.1- A inscrição dos candidatos ao Exame de Classificação implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, no que toca ao referido exame, matrícula e funcionamento dos cursos.
- 15.2- O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de se locomover, fisicamente, até o local da realização das provas, deverá fazer contato com a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, para orientações.
- 15.3- A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, em hipótese alguma, receberá mais de três inscrições, concomitantes, feitas por uma mesma pessoa.

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão a ser parte integrante deste Edital.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital publicado no órgão oficial do Estado de Minas Gerais, e afixado em lugar próprio, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Av. Amazonas, nº.5253, bairro Nova Suíça.

Publique-se e cumpra-se

Belo Horizonte, 29 de setembro de 1995

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral